



Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Piraí do Sul
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º04/2023

Súmula: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a prestação de contas referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022, do Cofinanciamento Estadual do Incentivo Benefício COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal 1.011/96 de 19/03/1996; Lei Municipal nº 1.104/97 de 17/07/1997; Lei Municipal 1.228/2001 de 25/09/2001; Lei Municipal 1.440/2005.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, cabe aos municípios, em parceria com os Estados, desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza, cabendo ao ente estadual em especial oferecer o apoio técnico e financeiro necessários para a prestação de serviços, programas e projetos em âmbito local e regional;

CONSIDERANDO a Resolução nº019/2012 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, que pactua e aprova a proposta de regulamentação do repasse de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.544/2013, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a Deliberação do CEAS nº 56/2021 que aprovou o repasse Incentivo COVID.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada através de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí do Sul/PR (CMAS), realizada em 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022, dos recursos estaduais repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao Incentivo Benefício COVID 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções



Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Piraí do Sul Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º04/2023

Súmula: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a prestação de contas referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022, do Cofinanciamento Estadual do Incentivo Benefício COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal 1.011/96 de 19/03/1996; Lei Municipal nº 1.104/97 de 17/07/1997; Lei Municipal 1.228/2001 de 25/09/2001; Lei Municipal 1.440/2005.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, cabe aos municípios, em parceria com os Estados, desenvolver projetos de enfrentamento da pobreza, cabendo ao ente estadual em especial oferecer o apoio técnico e financeiro necessários para a prestação de serviços, programas e projetos em âmbito local e regional;

CONSIDERANDO a Resolução nº019/2012 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, que pactua e aprova a proposta de regulamentação do repasse de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.544/2013, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a Deliberação do CEAS nº 56/2021 que aprovou o repasse Incentivo COVID.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada através de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí do Sul/PR (CMAS), realizada em 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022, dos recursos estaduais repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao Incentivo Benefício COVID 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 09 de fevereiro de 2023.


ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Fone (42) 3237-3006 – e-mail: cmas@piraidosul.pr.gov.br